MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 023/2025 **DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

DESIGNA MEMBROS PARA A CONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE ATOS E FATOS DESCRITOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.682/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência que lhe conferem o artigo 148 e seguintes da Lei Complementar 003/2009, e o Decreto nº 009/2022 e Alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os seguintes membros da Comissão Permanente, nomeada através do Decreto nº 009/2022 e alterações, para a condução de Sindicância Administrativa para apuração de atos e fatos descritos no processo administrativo nº 17.301/2025:

I- Presidente: Charlene Carvalho Sequin;

II- Secretária: Deveite Alves Porto Neto;

III- Membro: Gleicimar Gomes de Menezes.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos do parágrafo único do art. 150 da Lei Complementar 003/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE ***PUBLIQUE-SE*** ***CUMPRA-SE***

Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014,de 09/05/2013.
Em: 29/09/2025
Servidor:

RUA ANTÔNIO JACQUES SOARES, N.º 54 – CENTRO – CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES
E-MAIL semad@presidentekennedy.es.gov.br
TELE FAX (28) 3535-1900 – RAMAIS: 1920 OU 1906